

## DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, Paulo Vítor Marque Mendes Corrêa, CREA nº 1519150130/D, como autor do projeto de obras de reforma e ampliação das Escolas Benevenuto Costa, Clemente Rocha Viana e Gregório Vilela, **DECLARO** que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

São João do Paraíso (MG), 23 de janeiro de 2024

---

**PAULO VITOR MARQUES MENDES CORRÊA**  
**CREA Nº 1519150130/D**

---

**SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO (MG)**